

MUNICÍPIO DE MANGUALDE
CÂMARA MUNICIPAL
ATA Nº 18/2022

Reunião ordinária de 29 de setembro de 2022

-----Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Mangualde, paços do município e sala de sessões, reuniu a câmara municipal deste município, sob a presidência do senhor presidente da câmara municipal, Dr. Marco Filipe Pessoa de Almeida, estando também presentes, o senhor vice-presidente da câmara, Dr. João Pedro Andrade da Silva Cruz, e os/as vereadores/as, senhora Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho, senhor Eng.º Joaquim Manuel Patrício Ferreira, senhor Dr. Rui Jorge Figueiredo Costa, senhora Dr.ª Fernanda Maria Monteiro Nunes Leal Marques, senhor Dr. António Manuel Pais Silva, comigo, Maria Adelaide Agostinho Borges, técnica superior, designada para secretariar as reuniões do órgão executivo por ordem de serviço subscrita pelo senhor presidente da câmara em 02 de dezembro de 2021. -----

-----HORA DE ABERTURA-----

-----Entretanto verificada a existência de quórum, o senhor presidente da câmara municipal declarou aberta a reunião quando eram dez horas e dezanove minutos. -----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

-----Operações Orçamentais: 2 886 487,55 € (dois milhões oitocentos e oitenta e seis mil quatrocentos e oitenta e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos). -----

-----Operações não Orçamentais: 443 344,28 € (quatrocentos quarenta e três mil trezentos e quarenta e quatro euros e vinte e oito cêntimos).-----

-----A câmara municipal tomou conhecimento.-----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 52.º do Regime Jurídico das Autarquias locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugado com o disposto no art.º 12.º, do Regimento das Reuniões, em cada reunião ordinária desta câmara municipal haverá um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de sessenta minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a autarquia.-----

-----Na presente reunião e durante o referido período de antes da ordem do dia foram abordados os seguintes assuntos:-----

-----O senhor presidente da câmara municipal, Dr. Marco Almeida, começou por felicitar, mais uma vez, o **atleta Miguel Monteiro**, da Casa do Povo de Mangualde, que conquistou o primeiro lugar no World Para Athletics Gran Prix Marrakech 2022 (Grande

Câmara Municipal de Mangualde
29 de setembro de 2022

Prémio do Mundo de Atletismo Adaptado), no lançamento do peso na categoria F40, felicitando também o seu **treinador senhor João Amaral**, pelo excelente trabalho desenvolvido e que foi também distinguido como treinador do ano no setor do atletismo adaptado, sendo estes motivo de orgulho para Mangualde e para todos os mangualdenses. Depois, no âmbito da assinatura das **agendas mobilizadoras e agendas verdes para a inovação empresarial**, deu nota da importância deste programa para o concelho, que considera ser significativo, não só pelo cariz mobilizador de todo o tecido produtivo e do conhecimento, mas também pela capacidade de criar novos ecossistemas económicos, sendo estas boas notícias para o país, mas essencialmente para o concelho de Mangualde, existindo empresas do concelho que estão abrangidas pelas mencionadas agendas e que muito vão contribuir para o desenvolvimento deste território. Deixou ainda uma nota de felicitação àqueles que continuam a acreditar e a apostar/investir em Mangualde. -----

-----Seguidamente o senhor vereador, Dr. Rui Costa, deixou uma nota positiva no âmbito do **arranque do ano letivo 2022/2023**, designadamente no que respeita aos aspetos que, por norma, suscitam sempre alguma discussão no início do ano letivo. Referiu que relativamente ao pessoal não docente, que é sempre um problema, no corrente ano foram atempadamente acauteladas todas as respostas solicitadas pelo Agrupamento de Escolas, atualmente existem 140 funcionários a trabalhar nas escolas e justificou a respetiva necessidade. Quanto aos transportes escolares, referiu que estão a decorrer dentro da normalidade, apesar de existir algum ruído decorrente do facto de terem sido atribuídos horários a algumas turmas dos 5.º e 6.º anos com mais tardes livres/sem atividade letiva. Efetivamente o município garantiu o transporte no final da manhã de quarta e sexta-feira para todos os alunos, porque é habitual não haver atividade letiva à tarde nesses dias, porém, não garantiu essa resposta para os alunos com tarde livre à segunda, terça e quinta-feira. Entretanto a escola, perante esta situação, decidiu preencher/complementar os horários desses alunos com atividades de apoio ao estudo, até ao momento do respetivo transporte no final da tarde, mencionando ainda a dificuldade de gestão dos constrangimentos resultantes desta situação, porque são poucos alunos e residentes em diferentes localidades. Depois informou ainda que o executivo decidiu uma reformulação em duas unidades/estabelecimentos de ensino do concelho, nomeadamente o encerramento do jardim de infância de Chãs de Tavares, cujas crianças foram transferidas para o jardim de infância de Matados que tem melhores instalações e condições de funcionamento, bem como o encerramento da EB1 de Mesquitela após conversações com os pais e cujos alunos foram transferidos para a EB1 de Cunha Baixa,

Câmara Municipal de Mangualde
29 de setembro de 2022

uma escola que já estava encerrada na rede escolar, mas que tem melhores condições de trabalho. -----

-----Seguidamente o senhor vice-presidente da câmara municipal, Dr. João Cruz, fez referência à **prova “Graf Adventure Series - Mangualde 2022”**, a decorrer entre os dias 28 de setembro e 01 de outubro de 2022, nomeadamente na União das Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta, na freguesia de Quintela de Azurara, na União das Freguesias de Tavares e na freguesia de Fornos de Maceira Dão. Mencionou ainda que esta prova tem uma dimensão nacional e internacional, porque nela participam pilotos nacionais e internacionais, considerando ser este um espetáculo muito significativo para Mangualde, não só pela dimensão da prova e projeção do concelho no radar do desporto motorizado, mas também porque este espetáculo atrai centenas de pessoas.-----

-----Por sua vez a senhora vereadora, Dr.ª Maria José Coelho, informou da abertura das **candidaturas às bolsas de estudo atribuídas pelo município a estudantes que ingressem ou frequentem estabelecimentos de ensino superior público**, no período de 01 de outubro a 15 de novembro de 2022, pretendendo o executivo proceder ao reforço da verba disponível para o efeito no orçamento municipal. Referiu também o sucesso da **transferência de competências para o município no domínio da ação social**, cujo processo está a decorrer com muita responsabilidade e seriedade, tendo ainda manifestado a sua satisfação enquanto responsável por este pelouro.-----

-----Posteriormente o senhor vereador, Eng.º Joaquim Patrício, declarou que os vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP se associavam às felicitações dirigidas ao atleta Miguel Monteiro e ao respetivo treinador João Amaral. Depois abordou os seguintes assuntos: Disse registar com agrado o regresso a casa de dois dirigentes que tiveram um **pequeno acidente durante o evento das Festas da Cidade**, desejando-lhes a total e rápida recuperação e ainda neste âmbito, questionou se eventualmente e relativamente aos procedimentos associados a situações deste género o processo de operacionalização relativamente a alguns mecanismos, seguros e outros, estão devidamente acautelados. No que respeita à **Requalificação da E.N. 329-2**, entre as localidades de Abrunhosa-a-Velha e Póvoa de Cervães, disse verificar existir um processo cujo objeto de intervenção está associado à reposição de muros e serventias. Quanto à **Quinta D. Leonor** e sem colocar em causa o tipo de procedimento efetuado, alegou que antes de o município ter adquirido aquele espaço o mesmo estava aberto, mas neste momento está fechado e o processo encontra-se parado, em resultado de alguns condicionalismos estabelecidos na respetiva aquisição. Depois questionou qual o **ponto de situação do concurso para Chefe da Divisão Financeira**. De seguida referiu uma

Câmara Municipal de Mangualde
29 de setembro de 2022

outra situação que também decorre da Base.Gov (portal que centraliza a informação sobre os contratos públicos celebrados em Portugal), designadamente a **aquisição de serviços para a criação e desenvolvimento de uma identidade gráfica para o município**, pretendendo saber a que corresponde este procedimento de ajuste direto. Seguidamente informou os restantes membros do órgão executivo que os vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP vão enviar dois **e-mails para as Infraestruturas de Portugal, IP**, um deles relacionado com as bermas da EN. 234, no troço entre o limite ao concelho de Nelas até à entrada da cidade de Mangualde, porquanto as valetas encontram-se em péssimo estado e a drenagem das águas pluviais é complicada nesta via tão relevante, sendo o segundo e-mail relacionado com a Requalificação da Linha da Beira Alta, no que respeita à eventual execução de uma passagem superior e inferior na localidade de Água Levada, freguesia de Espinho, cuja execução/intervenção não se encontra prevista no projeto da obra, tendo ainda fundamentado o envio das mencionadas mensagens. Depois, **também no âmbito das Festas da Cidade, questionou se o procedimento desencadeado pelo município para a organização do evento englobou todas as vertentes**, se foi a empresa que ficou com o procedimento que contratou os artistas, organizou o local e os respetivos espaços, etc., tendo ainda questionado qual o membro do executivo responsável pelo pelouro da cultura. Para finalizar, referiu que efetivamente **Mangualde tem uma localização geoestratégica única**, com uma potenciação fundamental e, tal como referira o senhor presidente da câmara, os projetos de inovação são fundamentais e beneficiam da localização de Mangualde. No que respeita ao **arranque do ano letivo**, sugeriu que no momento da aprovação dos transportes escolares seja reforçada a preocupação, que já existe, relativa à eventual redução do tempo que os alunos passam nas salas, quer seja de aulas quer seja de apoio ao estudo.-----

-----Seguidamente a senhora vereadora, Dr.^a Fernanda Monteiro, referiu que uma das questões que pretendia abordar na presente reunião já havia sido explicada pelo senhor vereador Dr. Rui Costa, designadamente o constrangimento criado aquando da elaboração dos **horários de algumas turmas de 5.º e 6.º anos com várias tardes livres**, tendo conhecimento que o Agrupamento de Escolas terá tentado de imediato colmatar essa situação, contudo sendo esta uma preocupação dos pais. Depois e no seguimento da obra de Requalificação da Linha da Beira Alta, relativamente à questão da **eventual execução de uma passagem superior e inferior na localidade de Água Levada**, referiu que efetivamente existe naquele local um problema de constrangimento de trânsito, designadamente no caso de ocorrer ali um incêndio urbano ou quando é necessário um

Câmara Municipal de Mangualde
29 de setembro de 2022

transporte urgente/ambulâncias, porque a maioria apenas pode circular por Moimenta de Maceira Dão e cujo acesso neste momento se encontra cortado por causa das mencionadas obras de requalificação, pelo que, sugeriu a possibilidade de **elaboração de um estudo para a colocação de bocas de incêndio** dentro da aldeia para, no imediato e em termos de proteção civil, colmatar uma eventual deflagração, acrescentando ainda que devem existir outros casos no concelho e que deverão merecer a mesma atenção.--

-----Entretanto retomou a palavra o senhor vereador, Dr. Rui Costa, para esclarecer a preocupação/problema suscitado no âmbito do **transporte escolar dos alunos de algumas turmas de 5.º e 6.º anos com várias tardes livres**, o que resulta do facto de este ciclo ter uma carga letiva muito reduzida, mas que causou alguns constrangimentos já colmatados pelo Agrupamento de Escolas. Justificou ainda que durante o período de pandemia o transporte foi ajustado à dinâmica então criada pelo Agrupamento de Escolas, que concentrou os alunos em turmas com aulas apenas no período da manhã ou apenas no período da tarde, tendo esta sido uma situação pontual. Informou também que na reunião do Conselho Municipal de Educação teve o cuidado de alertar o Agrupamento de Escolas na organização dos horários, porque a tendência de funcionamento do transporte escolar era regressar à normalidade. Depois mencionou algumas alternativas e dinâmicas para preenchimento do horário dos alunos de turmas de 5.º e 6.º anos com várias tardes livres e que ficam a aguardar transporte, até porque o município de Mangualde tem as necessárias infraestruturas culturais e desportivas na proximidade das instalações escolares e que podem ser usadas para dar resposta a essa necessidade de preenchimento de horários em atividades diferentes e extracurriculares, fora do contexto de sala de aula, justificando ainda que a disponibilização de uma rede de transportes no final da manhã iria acarretar elevados custos para o município, sobretudo porque são poucos alunos e residentes em diferentes localidades. No que respeita à **Quinta D. Leonor** explicou o ponto de situação do processo, que esta foi adquirida pelo município, mas com a condicionante de a anterior proprietária gozar do direito de usufruto até à sua morte, mantendo-se as anteriores condições e horários de acesso à quinta.-----

-----Prosseguiu o debate informal entre os membros do órgão executivo sobre o espaço da Quinta D. Leonor.-----

-----De seguida o senhor vereador, Dr. António Silva, solicitou esclarecimentos e fez uma crítica construtiva relativamente à **estrada municipal que liga as localidades de Espinho e Cunha Baixa**, que considera ser o paradigma da falta de condições rodoviárias no concelho de Mangualde, porque uma parte de troço é efetivamente vergonhosa e cuja necessidade se faz sentir há vários anos e porque não existe uma ligação condigna da

Câmara Municipal de Mangualde
29 de setembro de 2022

freguesia de Espinho à freguesia da Cunha Baixa, que se encontra completamente degradada e não permite sequer que dois veículos se cruzem, apenas permitindo a circulação alternada, encontrando-se de facto ali localizado o mais importante monumento do concelho em termos históricos, ocorrendo ainda situações graves no inverno de transbordo de água da ribeira que toma conta da via pública e quase impede a circulação rodoviária. Por tudo isso, alegou a necessidade de ser feita uma intervenção concertada que passe pela reabilitação da estrada, mas também pela valorização, preservação e represamento do curso de água daquela ribeira, sendo necessária uma intervenção conjugada destes dois fatores para que realmente se resolva o problema no presente e também se acautele o futuro, porque neste momento aquela estrada está vergonhosamente abandonada. Depois manifestou a sua preocupação com o declínio e quase desaparecimento **da feira quinzenal**, algo que já foi um acontecimento económico e cultural importante de âmbito concelhio e regional. De facto, não é das feiras que advêm o desenvolvimento do concelho, mas é sem dúvida uma parte importante desse segmento e desse desenvolvimento, portanto a feira tem de alguma forma ser estimulada e promovida, quer a nível local quer regional, passando necessariamente pelo apoio a descortinar aos feirantes, também por algum meio logístico à população e, na sua opinião, pela cobertura parcial do espaço da feira, de forma a que nas épocas de outono e inverno, em tempos mais chuvosos, as feiras possam realizar-se sem as limitações que são conhecidas, sendo criadas condições de atratividade que permitam às pessoas também acreditar que vale a pena ir à feira, fazer algum investimento e passar algum tempo nessa atividade económica e cultural. Concluiu manifestando o seu desafio na necessidade de estímulo aos comerciantes, na necessidade de apoio aos cidadãos locais e na necessidade, mais que óbvia, de se proceder à realização de obras de melhoramento no espaço da feira no sentido de o dotar, pelo menos parcialmente, de uma cobertura que seja protetora nos períodos de outono e inverno. Entretanto referiu que, um pouco na senda do que em tempos já haviam falado, pretendia manifestar sua preocupação relativamente às dificuldades que todos sabem existir e que são atualmente detetadas pelos respetivos produtores, designadamente no que respeita ao volume de **produção de leite de ovelha de qualidade no concelho de Mangualde**, que poderá diminuir, mas não sabendo como podem ser criados mais estímulos para os produtores, presumindo que estes pretenderão mais rendimento porque, em regra, o que procuram os agentes económicos é mais rendimento e nem sempre é possível encontrar esse acréscimo de rendimento, pelo que, impõe-se que haja uma reflexão da parte do município e que se encontrem algumas estratégias no sentido de precaver que futuramente o que hoje é uma realidade e talvez

Câmara Municipal de Mangualde
29 de setembro de 2022

daqui a meio ano ou um ano não o seja, porque se verifica uma tendência de diminuição de produção de leite no concelho de Mangualde. Contudo, embora não seja uma responsabilidade intrínseca da câmara municipal, esta deverá ter a preocupação de cogitar uma estratégia que permita enfrentar este problema a breve prazo, de forma a evitar que haja algum estrangulamento dentro de um ou dois anos, que ponha em causa os objetivos económicos de alguns agentes do concelho, designadamente das empresas produtoras de queijo, deixando um desafio ao senhor vereador Dr. Rui Costa, responsável pelo pelouro, que tem nesta matéria um problema sobre o qual tem de refletir e, com alguma inteligência, encontrar uma estratégia que não lese a câmara municipal e que permita “salvar” este momento menos bom quanto era suposto ser, devendo ser criadas medidas neste sentido. -----

-----Seguidamente retomou a palavra a senhora vereadora, Dr.^a Fernanda Monteiro, alegando que no seguimento da felicitação expressa pelo senhor presidente da câmara relativamente ao **atleta Miguel Monteiro**, que é um orgulho para Mangualde, também deveria ser louvada a ação do seu **treinador senhor João Amaral**, que foi distinguido como treinador do ano no setor do atletismo adaptado. No que respeita à sua anterior sugestão para a **colocação de bocas de incêndio dentro da aldeia de Água Levada**, justificou ter sido uma recomendação, tendo exclusivamente como finalidade a proteção das pessoas, porque não sabe se é ou não exequível e se existe já alguma situação implementada no concelho, porém, a implementação desta medida também salvaguarda o município de eventuais responsabilidades, porque é seu dever no domínio da proteção civil salvaguardar essas situações, pelo que, no imediato há que acautelar este problema nesta localidade e em todos os locais do concelho onde se verificarem estas circunstâncias. -----

-----Depois retomou também a palavra o senhor vereador, Eng.^o Joaquim Patrício, dizendo ter verificado no dia anterior uma imprecisão nas redes sociais, onde aparece uma **informação com uso/aproveitamento do logótipo de Mangualde**, informação essa veiculada por um movimento das redes sociais e não da câmara municipal, porém sendo referente à faturação da água há mais de seis meses e que eventualmente é cobrada, justificando ainda não ser essa a sua leitura e que neste caso existe alguma imprecisão, pelo que questionou se efetivamente em termos de câmara municipal existe alguma situação pontual desse género, porque a regra que conhece neste município é a de que as situações de dívida há mais de seis meses não são cobradas e são declaradas prescritas.

-----No âmbito desta matéria retomou a palavra o senhor vereador, Dr. António Silva, referindo que todas as dívidas dever ser cobradas e que a prescrição tem de ser invocada,

Câmara Municipal de Mangualde
29 de setembro de 2022

de facto, a câmara municipal não pode deixar de cobrar as dívidas e o interessado tem de invocar a sua prescrição, pelo que, se a invocar e a provar, a câmara municipal não poderá cobrar essa dívida, mas o princípio de cobrança tem de ser despoletado. -----

-----Por sua vez o senhor vice-presidente da câmara municipal, Dr. João Cruz, argumentou que o senhor vereador Dr. António Silva explicara o procedimento legal para declaração de prescrição de dívidas referentes à faturação da água, porque sendo o fornecimento de água um serviço prestado pela câmara municipal e sendo este considerado um bem essencial, a respetiva dívida apenas prescreve nos termos e em cumprimento dos requisitos legalmente previstos, contudo, a prescrição destas dívidas tem de ser invocada pelos interessados. Referiu ainda que recentemente recebeu o pedido de um consumidor a solicitar a prescrição de dívida, que agora será analisado pelos serviços de execuções fiscais e se estiverem cumpridos os requisitos legais, será declarada a respetiva prescrição, porém desconhecendo se esse consumidor está ligado a um eventual movimento das redes sociais.-----

-----Proseguiu o debate informal entre os membros do órgão executivo no âmbito da invocação e declaração de prescrição de dívidas ao município, assim como da legalidade do uso do logótipo do município em situações que colocam em causa a câmara municipal, sendo estas despoletadas por movimentos nas redes sociais, designadamente na mencionada comunicação de um grupo que não se identifica e que usa um símbolo com direito de propriedade de autor e de imagem da câmara municipal, o que não é lícito. -----

-----Depois o senhor vereador, Dr. Rui Costa, retomou a palavra e informou que os **serviços de proteção civil municipal em articulação com as equipas EIP**, já procederam ao levantamento das situações que se verificam em todas as localidades do concelho, para efetivamente serem operacionalizadas as **bocas de incêndio** que possam existir ou proceder à colocação daquelas que sejam consideradas necessárias, estando neste momento a ser avaliado o trabalho realizado para se poder decidir onde será necessário fazer investimentos para corrigir esta questão. Ainda no âmbito da proteção civil deu nota de uma importante decisão para o concelho, referindo que está a ser implementado o **Programa Nacional de Desfibrilhação Automática Externa (PNDAE)**, o que significa que todos os edifícios/infraestruturas municipais vão passar a ter um equipamento DAE, o que considera ser importante face a acontecimentos que poderão ocorrer, tendo já sido ministrada a necessária formação para utilização dos mencionados equipamentos. No que respeita à questão suscitada no âmbito da **produção de leite de ovelha de qualidade no concelho de Mangualde**, disse ser também esta uma grande preocupação do executivo

Câmara Municipal de Mangualde
29 de setembro de 2022

que conhece a problemática que existe no terreno e sendo este, de facto, um património cultural verdadeiramente importante para o concelho, que permite uma diferenciação e distinção única, que só existe nesta região, havendo que decidir saber explorar esse património cultural. Prosseguiu dizendo que, na sua opinião, para fazer a diferença este assunto terá de ser trabalhado em conjunto e implementar no terreno ações que de facto possam trazer a mudança e que possam colocar em destaque/evidência o território de Mangualde no âmbito do desenvolvimento desta atividade, que não está apenas relacionada com a produção de leite, mas também com muito mais, pois permite ter o território vigiado, protegido e tratado, assim como tudo o que está associado a esta cultura e a esta fileira da produção de leite, sendo tempo de se juntarem para encontrarem as soluções certas e permitir alguma sustentabilidade a esta atividade, bem como tornar o concelho atrativo para qualquer investidor na área, que procuram territórios onde está a matéria prima. Fez ainda referência à faixa etária da maioria dos atuais produtores, que no curto prazo vão abandonar a atividade e esse facto será seguramente o culminar para definitivamente acabar com a raça bordaleira e com a produção de leite DOP, necessário na produção do queijo Serra da Estrela DOP. Justificou ainda que no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Pastorícia foi efetuado um primeiro pagamento aos produtores referente à produção no ano de 2021 e no curto prazo será efetuado o pagamento referente à produção de 2022, sendo sempre uma boa ajuda aos produtores, especialmente no atual contexto, em que as matérias-primas têm custos elevadíssimos. -

-----Seguidamente o senhor presidente da câmara municipal, Dr. Marco Almeida, esclareceu as restantes questões suscitadas pelos senhores vereadores na presente reunião. Relativamente aos mencionados **acidentados durante a realização das Festas da Cidade**, informou que o gabinete jurídico do município está, desde o primeiro momento, a acompanhar o processo e que a câmara municipal não tem apenas o habitual seguro de responsabilidade civil, tendo sido efetuado um seguro específico para o evento e se for atribuída qualquer responsabilidade ao município, será dado cumprimento ao que for estabelecido. No que respeita à reposição de muros e serventias no âmbito da **Requalificação da E.N. 329-2**, na ligação entre as localidades de Abrunhosa-a-Velha e Póvoa de Cervães, informou que o processo está a ser acompanhado pelos serviços técnicos da divisão de obras públicas, no sentido de serem repostos, o mais rapidamente possível, todos os compromissos que foram assumidos pelo município e que ainda não estão resolvidos. Relativamente à **Quinta D. Leonor** referiu que o senhor vereador Dr. Rui Costa já havia esclarecido a questão suscitada. Quanto **ao concurso para Chefe da Divisão Financeira**, informou que o executivo ainda não tem conhecimento da decisão

Câmara Municipal de Mangualde
29 de setembro de 2022

do júri do procedimento. No âmbito da questão relativa ao procedimento de ajuste direto **para a criação e desenvolvimento de uma identidade gráfica para o município**, referiu que faz parte da estratégia do executivo avançar com um processo de mudança de toda a imagem gráfica do município até ao final do corrente ano, tendo sido consultadas várias empresas para o efeito e foi contratada aquela que apresentou as melhores qualificações. No âmbito deste processo informou ainda que tem havido um atraso propositado, uma vez que simultaneamente está a ser trabalhado o plano de marketing territorial, devendo estes dois processos serem conjugados, ainda que estejam a ser desenvolvidos por empresas distintas. Depois, relativamente ao **procedimento desencadeado pelo município para a organização das Festas da Cidade**, justificou que existe um conjunto de compromissos com vários artistas que vinham do passado, que o município honrou esses compromissos e o executivo entendeu que deveria haver um único procedimento para cada evento, por forma a possibilitar ser apurado um valor concreto sobre os custos associados a cada iniciativa promovida pelo município, por uma questão de gestão interna. Assim, foi efetuado um levantamento de todas as necessidades previstas no âmbito do evento, foi elaborado um caderno de encargos e depois foi lançado o procedimento para o efeito.-----

-----Ainda no âmbito desta questão o senhor vice-presidente da câmara municipal, Dr. João Cruz, fundamentou que, para além da mencionada questão de gestão interna, a empresa de prestação de serviços que apoiou o executivo na gestão do evento também serviu como empresa veículo para a contratação de outros serviços, o que permitiu sob o ponto de vista orçamental, classificar corretamente a despesa relativa às Festas da Cidade, porque habitualmente existiam vários procedimentos que depois, em termos orçamentais, eram classificados em outras rubricas, não havendo uma perceção clara dos custos associados ao evento, tendo neste caso existido uma perceção clara desses custos e sendo do ponto de vista orçamental mais eficaz e perceptível.-----

-----Depois retomou a palavra o senhor presidente da câmara municipal, Dr. Marco Almeida, dizendo que a questão da **eventual execução de uma passagem superior e inferior na localidade de Água Levada** já havia sido anteriormente abordada em reunião do órgão executivo, justificando ser este um processo que não começou com o atual executivo e sem pretender responsabilizar ninguém por isso, contudo, no momento da elaboração do projeto da obra de Requalificação da Linha da Beira Alta pelas Infraestruturas de Portugal, I.P., foi efetuado um levantamento de todas as necessidades, não estando prevista a execução da mencionada passagem. Entretanto o atual executivo, após ter sido abordado por vários moradores sobre esta matéria, contactou as

Câmara Municipal de Mangualde
29 de setembro de 2022

Infraestruturas de Portugal, I.P. dando nota de que efetivamente poderia ser aproveitada a oportunidade para ser feita uma intervenção em Água Levada, com o alargamento da ponte naquela zona, tendo sido referido que neste momento seria difícil, contudo, esta situação iria ser analisada, uma vez que esta intervenção foi objeto de uma empreitada por concurso público e que não estava contemplada qualquer tipo de intervenção naquele local. Justificou também ser este um problema sentido pelo executivo, bem como pela população de Água Levada, porque envolve uma série de constrangimentos, já reportados pela senhora vereadora Dr.^a Fernanda Monteiro. Entretanto prestou ainda algumas informações órgão executivo no âmbito desta matéria. Depois, relativamente à questão suscitada no âmbito da **estrada municipal que liga as localidades de Espinho e Cunha Baixa**, referiu que naquele local existem dois problemas paralelos, um é a estrada e outro resulta da falta de uma ETAR, encontrando-se neste momento os serviços técnicos a fazer um trabalho para resolver o problema naquela zona, sendo certo que o executivo tem essa preocupação. Referiu ainda que no âmbito da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões existe um projeto denominado “Rota do Megalítico”, no âmbito do qual se encontra sinalizada a Anta da Cunha Baixa, pelo que, o executivo está a avaliar junto da CIM a possibilidade de, através da candidatura a este projeto, ser possível obter financiamento para dar resposta a este problema da malha viária daquele traçado, o que não será fácil. Reiterou que os serviços técnicos estão a trabalhar neste processo e assim que houver informação sobre o melhor método para resolver o problema da ETAR, o executivo terá de avançar imediatamente para a solução da requalificação daquela estrada. No que respeita à **feira quinzenal**, disse perceber as preocupações do senhor vereador Dr. António Silva e comungar com algumas delas, não sabendo dizer se o problema da feira terá apenas a ver com as condições, porque existe um conjunto de fatores que contribuem para que atualmente a feira não tenha o impacto que teve no passado e esperando que volte a ter, pois o executivo tudo fará para poder proporcionar as melhores condições para esse efeito. Prosseguiu dizendo considerar que todas as sugestões apresentadas pelo senhor vereador são bastante válidas, havendo que pensar em conjunto na solução para evitar que a feira desapareça no concelho de Mangualde.-

-----Seguidamente o senhor vice-presidente da câmara municipal, Dr. João Cruz, manifestou a sua posição em relação à intenção dos vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP sobre o **envio de e-mails para as Infraestruturas de Portugal**, alegando não ser esta decisão mais correta, porque entende que a relação com as Infraestruturas de Portugal deve ser institucional, designadamente entre esta entidade e a câmara municipal/executivo. Certamente que as Infraestruturas de Portugal tomarão

Câmara Municipal de Mangualde
29 de setembro de 2022

nota desse comportamento de desvio e responderão em conformidade com aquele que é o protocolo, ou seja, à câmara municipal/executivo, que depois irá atuar em função das decisões que lhe forem reportadas. Perante este facto, apelou à reflexão dos vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP sobre esta matéria, porque o que seria correto era reportarem ao executivo as respetivas preocupações para depois serem reportadas às Infraestruturas de Portugal.-----

-----A senhora vereadora, Dr.^a Fernanda Monteiro, alegou também ser normal os grupos partidários poderem suscitar questões junto de outras entidades, assim como determinadas matérias e eventos também deveriam ser comunicadas pelo executivo a todos os vereadores. -----

-----O senhor presidente da câmara municipal, Dr. Marco Almeida, informou ainda que a limpeza da E.N. 234 já começou a ser feita, no sentido IC12/Mangualde, justificando ter havido um atraso nos trabalhos devido ao facto de não ser possível usar maquinaria/equipamento por causa do elevado risco de incêndio durante as frequentes vagas de calor no período de verão. -----

-----Proseguiu o debate informal entre os membros do órgão executivo no âmbito da questão da comunicação a todos os vereadores de eventos organizados pelo executivo.

-----A este propósito o senhor presidente da câmara municipal, Dr. Marco Almeida, aproveitou a oportunidade e convidou todos os membros do órgão executivo para estarem presentes na cerimónia de abertura da Feira dos Santos, no dia 04 de novembro nas instalações do Mercado Municipal. -----

-----Voltando à questão da feira quinzenal o senhor vereador, Dr. Rui Costa, referiu que este problema deverá ser observado com sentido de grande responsabilidade, não podendo ser considerada uma coisa pequena, porque também se trata de uma cultura e de um património relevante, designadamente a importância que tem a feira quinzenal na economia circular, mas que não se consegue regenerar, por isso devendo pensar-se como será possível alavancar a atual feira para uma feira interessante, regenerada. -----

-----Entretanto prosseguiu o debate informal entre os membros do órgão executivo no âmbito da necessidade de alteração do atual modelo da feira quinzenal.-----

-----**ORDEM DO DIA** -----

-----**EXPEDIENTE** -----

Câmara Municipal de Mangualde
29 de setembro de 2022

**-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2022 –
APROVAÇÃO-----**

-----Em cumprimento do disposto no art.º 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, bem como o n.º 3, do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na atual redação, e ainda o art.º 19.º do Regimento das Reuniões, foi submetida à aprovação do órgão executivo a ata da reunião em referência. -----

-----A ata da reunião ordinária realizada em 15 de setembro de 2022 foi aprovada, por unanimidade, por se verificar a sua conformidade com a respetiva minuta aprovada no final da reunião. Atendendo a que a mesma foi previamente distribuída ao senhor presidente da câmara e a todos os senhores vereadores, estes dispensaram a sua leitura, conforme previsto no art.º 4.º, do Dec.-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963.---

-----Votaram favoravelmente nesta deliberação todos os membros do órgão executivo, designadamente o senhor vice-presidente da câmara municipal, Dr. João Pedro Andrade da Silva Cruz e os/as vereadores/as, senhora Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho, senhor Eng.º Joaquim Manuel Patrício Ferreira, senhor Dr. Rui Jorge Figueiredo Costa, senhora Dr.ª Fernanda Maria Monteiro Nunes Leal Marques, senhor Dr. António Manuel Pais Silva e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. Marco Filipe Pessoa de Almeida. -----

-----ASSUNTOS DIVERSOS-----

**-----ALTERAÇÃO N.º 10 ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO 2022 (PPI
E AMR) E 11.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 – CONHECIMENTO**

-----No âmbito do assunto em referência, foi presente a seguinte **proposta de deliberação a tomar pelo órgão executivo**, registada no sistema de gestão documental “MyDoc Win” como documento interno n.º 15680, de 14 de setembro de 2022, subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara municipal, Dr. João Cruz:-----

-----“Tomar conhecimento da aprovação da 11ª Alteração ao Orçamento e 10ª Alteração às GOP (Grandes Opções ao Plano), por meu despacho de 12 do corrente mês, no uso das competências que me foram delegadas por Despacho n.º 24/2021, de 18/10.

-----**Fundamentos de facto:**-----

Câmara Municipal de Mangualde
29 de setembro de 2022

-----Necessidade de proceder à alteração de dotações orçamentais e das GOP (Grandes Opções a o Plano), de acordo com a informação detalhada que faz parte integrante de cada uma das alterações agora apresentadas. -----

-----**Fundamentos de direito:** -----

-----Nos termos do art.º 34.º, conjugado com o art.º 36.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12/09, na atual redação, na primeira reunião do mandato, realizada em 18/10/2021, foi delegada no Presidente da Câmara, a competência prevista na alínea d), do n.º 1 do art.º 33.º do mesmo diploma legal, designadamente: *“d) Executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações”*. -----

-----**Divulgação:** -----

-----**Documentos que acompanham a proposta:** -----

-----11ª Alteração ao Orçamento e 10ª Alteração às GOP.” -----

-----Na reunião o senhor vereador, Eng.º Joaquim Patrício, suscitou algumas questões no âmbito da anulação e reforço das dotações de algumas rubricas objeto de modificação, conforme descrito nos documentos que integram a presente alteração às Grandes Opções do Plano e orçamento para o ano 2022. -----

----- O senhor vice-presidente da câmara municipal, Dr. João Cruz, esclareceu de imediato as questões suscitadas e justificou a necessidade de anulação das dotações de algumas rubricas objeto de alteração, fundamentalmente porque está próximo o final do corrente ano de execução orçamental, havendo um conjunto de procedimento que estavam previstos, mas que eventualmente já não serão lançados ou então apenas terão impacto orçamental no próximo ano, daí a desorçamentação de algumas rubricas. Efetivamente o orçamento é aberto/flexível e tem de ser gerido, pelo que, sendo um documento aberto está sujeito a constantes alterações. -----

-----Entretanto, em conformidade com os fundamentos de facto e de direito descritos na presente proposta de deliberação, a câmara municipal tomou conhecimento da aprovação da 10.ª alteração às Grandes Opções do Plano 2022 e 11.ª alteração ao orçamento 2022, por despacho do senhor vice-presidente da câmara municipal, Dr. João Cruz, em 12 de setembro de 2022, no uso da competência delegada por despacho n.º 24/2021, de 18 de outubro. -----

-----**MINUTA DE ADENDA AO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MANGUALDE E O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE ABRUNHOSA-A-VELHA NO**

Câmara Municipal de Mangualde
29 de setembro de 2022

**ÂMBITO DO FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DO 1.º CEB
E PRÉ-ESCOLAR NO ANO LETIVO 2022/2023 – APROVAÇÃO -----**

-----No âmbito do assunto em referência, foi presente a seguinte **proposta de deliberação a tomar pelo órgão executivo**, registada no sistema de gestão documental “MyDoc Win” como documento interno n.º 16359, de 23 de setembro de 2022, subscrita pelo senhor vereador, Dr. Rui Costa:-----

-----“Aprovação pela Ex .ª Câmara do protocolo de Transporte escolar com o Centro Social e Paroquial de Abrunhosa-a-Velha para o ano letivo 2022/2023. -----

-----**Fundamentos de facto:**-----

-----A 15 de setembro do corrente mês foi celebrado um protocolo entre esta Autarquia e o Centro Social e Paroquial de Abrunhosa-a-Velha para transporte de alunos de diversas localidades para o J.I/EB1 de Chãs de Tavares e Jardim de Infância de Matados aprovado em reunião de Câmara em 01 de setembro de 2022. -----

-----Atendendo a que após a aprovação em reunião de Câmara, o Jardim de Infância de Chãs de Tavares encerrou e as crianças foram transferidas para o Jardim de Infância de Matados, a Autarquia entendeu viabilizar todas as alterações de transporte que surgiram na sequência do encerramento, com efeitos a 19 de setembro de 2022. -----

-----Pelo exposto e para retificação, somos a alterar a redação das alíneas d) e e) da Clausula I do referido protocolo. -----

-----**Fundamentos de direito:** -----

-----Alínea gg) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

-----**Divulgação:** -----

-----**Documentos que acompanham a proposta:** -----

-----Fichas de cabimento e compromisso;-----

-----Adenda ao protocolo.”-----

-----Na reunião o senhor vereador, Dr. Rui Costa, justificou a presente proposta de deliberação.-----

-----Por sua vez o senhor vereador, Eng.º Joaquim Patrício, alegou ficar demonstrado ser este modelo de transporte mais eficiente, porque garante uma resposta de transporte imediato das crianças que frequentam os jardins de infância e dos alunos que frequentam as EB1 para as suas localidades de residência, o que não sucede com os transportes públicos associados aos transportes escolares, que são mais condicionantes.-----

-----Entretanto, terminada a apreciação do assunto em referência e em conformidade com os fundamentos de facto e de direito supramencionados a câmara municipal

Câmara Municipal de Mangualde
29 de setembro de 2022

deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de deliberação e aprovar a minuta de adenda ao protocolo em anexo, a celebrar entre o município de Mangualde e o Centro Social e Paroquial de Abrunhosa-a-Velha, considerando as mencionadas alterações no âmbito do transporte escolar na sequência do encerramento do Jardim de Infância de Chãs de Tavares, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável.-----

-----Votaram favoravelmente nesta deliberação todos os membros do órgão executivo, designadamente o vice-presidente da câmara municipal, senhor Dr. João Pedro Andrade da Silva Cruz, e os/as vereadores/as, senhora Dr.^a Maria José de Jesus da Silva Coelho, senhor Eng.^o Joaquim Manuel Patrício Ferreira, senhor Dr. Rui Jorge Figueiredo Costa, senhora Dr.^a Fernanda Maria Monteiro Nunes Leal Marques, senhor Dr. António Manuel Pais Silva, e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. Marco Filipe Pessoa de Almeida.-----

-----MINUTA DE ADENDA AO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MANGUALDE E O CENTRO PAROQUIAL DE CUNHA BAIXA NO ÂMBITO DO FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DO 1.º CEB E PRÉ-ESCOLAR NO ANO LETIVO 2022/2023 – APROVAÇÃO-----

-----No âmbito do assunto em referência, foi presente a seguinte **proposta de deliberação a tomar pelo órgão executivo**, registada no sistema de gestão documental “MyDoc Win” como documento interno n.º 16358, de 23 de setembro de 2022, subscrita pelo senhor vereador, Dr. Rui Costa:-----

-----“Aprovação pela Ex.^a Câmara da Adenda ao protocolo de transporte escolar com o Centro Paroquial de Cunha Baixa para o ano letivo 2022/2023.-----

**-----Fundamentos de facto:----- **

-----A 15 de setembro do corrente mês foi celebrado um protocolo entre esta Autarquia e o Centro Paroquial de Cunha Baixa para transporte de alunos de diversas localidades para o J.I/EB1 de Cunha Baixa e EB1 Mesquitela aprovado em reunião de Câmara em 15 de setembro de 2022.-----

-----Atendendo a que após o envio de toda a documentação para aprovação em reunião de Câmara, a EB1 de Mesquitela encerrou e os alunos foram transferidos para a EB1 de Cunha Baixa.-----

Câmara Municipal de Mangualde
29 de setembro de 2022

-----Atendendo a que após aprovação em reunião de Câmara, surgiram dois novos pedidos da localidade de Abrunhosa do Mato para o J.I. de Cunha Baixa, entendeu esta Autarquia viabilizar todas as alterações de transporte que surgiram, com efeitos a 19 de setembro de 2022. -----

-----Pelo exposto, somos a alterar a redação das alíneas d) e e) da sua cláusula I para retificação.-----

-----**Fundamentos de direito:** -----

-----Alínea gg) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

-----**Divulgação:** -----

-----**Documentos que acompanham a proposta:** -----

-----Adenda ao protocolo; -----

-----Fichas de cabimento e compromisso."-----

-----Na reunião o senhor vereador, Dr. Rui Costa, justificou a presente proposta de deliberação.-----

-----Por sua vez o senhor vereador, Eng.º Joaquim Patrício, reiterou ficar demonstrado ser este modelo de transporte mais eficiente, porque garante uma resposta de transporte imediato das crianças que frequentam os jardins de infância e dos alunos que frequentam as EB1 para as suas localidades de residência, o que não sucede com os transportes públicos associados aos transportes escolares, que são mais condicionantes.-----

-----Entretanto, terminada a apreciação do assunto em referência e em conformidade com os fundamentos de facto e de direito supramencionados a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de deliberação e aprovar a minuta de adenda ao protocolo em anexo, a celebrar entre o município de Mangualde e o Centro Paroquial de Cunha Baixa, considerando as mencionadas alterações no âmbito do transporte escolar na sequência do encerramento da EB1 de Mesquitela e dos novos pedidos, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável.

-----Votaram favoravelmente nesta deliberação todos os membros do órgão executivo, designadamente o vice-presidente da câmara municipal, senhor Dr. João Pedro Andrade da Silva Cruz, e os/as vereadores/as, senhora Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho, senhor Eng.º Joaquim Manuel Patrício Ferreira, senhor Dr. Rui Jorge Figueiredo Costa, senhora Dr.ª Fernanda Maria Monteiro Nunes Leal Marques, senhor Dr. António Manuel Pais Silva, e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. Marco Filipe Pessoa de Almeida.-----

Câmara Municipal de Mangualde
29 de setembro de 2022

**-----BENEFICIAÇÃO DA ETAR DE CUBOS EMISSÁRIOS DA MESQUITELA –
HOMOLOGAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE
COLETOR SUBTERRÂNEO DE ÁGUAS RESIDUAIS, SUBSCRITA POR AMÉLIA MARIA
DE ARAÚJO NUNES AMARAL FERREIRA MARTINS -----**

-----No âmbito do assunto em referência, foi presente a seguinte **proposta de deliberação a tomar pelo órgão executivo**, registada no sistema de gestão documental “MyDoc Win” como documento interno n.º 16468, de 26 de setembro de 2022, subscrita pelo senhor presidente da câmara municipal, Dr. Marco Almeida:-----

-----“No âmbito do Acordo amigável ao abrigo do disposto nos artigos 33.º a 37.º do Código das Expropriações, conjugados com a alínea j), do n.º 1 e alínea d), art.º 33.º, do RJAL; -----

-----Propõe-se ao Órgão Executivo que seja homologada a presente declaração de autorização à instalação de um coletor subterrâneo de águas residuais no prédio rústico denominado Vale do Moiro, descrito sob o artigo 4962, subscrita por Amélia Maria de Araújo Nunes Amaral Ferreira Martins, nas condições e termos em que a mesma se encontra exarada.-----

-----**Fundamentos de facto:**-----

-----A presente empreitada tem por objeto principal a construção de emissários e condutas elevatórias, tendo em vista a desativação das cinco fossas sépticas públicas em funcionamento no aglomerado da Mesquitela, e condução do efluente residual aí produzido, até à ETA R de Cubos. Contempla ainda a instalação de dois sistemas de bombagem em linha, bem como o esvaziamento e demolição dos atuais órgãos de tratamento. -----

-----Assim, é premente a necessidade de instalação de coletores subterrâneos em terrenos particulares.-----

-----**Fundamentos de direito:** -----

-----Considerando o Acordo amigável ao abrigo do disposto nos artigos 33.º a 37.º do Código das Expropriações, conjugados com a alínea j), do n.º 1 e alínea d), art.º 33.º, do RJAL; “Compete ainda à câmara municipal: Aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário. -----

-----**Divulgação:** -----

-----Comunicação à DGOPPUPEP - Divisão Gestão Obras Pub., Partic., Urban., Equip. Púb; -----

Câmara Municipal de Mangualde
29 de setembro de 2022

-----Apoio Administrativo Divisão de Obras;-----

-----Notificação da Aprovação aos Declarantes;-----

-----**Documentos que acompanham a proposta:** -----

-----Declaração de Cedência, fotocópia do Cartão de Cidadão do declarante, Planta de Localização e Caderneta Predial Rústica;” -----

-----Na reunião o senhor presidente da câmara municipal, Dr. Marco Almeida, justificou a presente proposta de deliberação.-----

-----Entretanto, terminada a apreciação do assunto em referência e em conformidade com os fundamentos de facto e de direito supramencionados, ao abrigo do disposto na alínea j), do art.º 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de deliberação e homologar a declaração de autorização subscrita por Amélia Maria de Araújo Nunes Amaral Ferreira Martins, para instalação de coletor subterrâneo de águas residuais no âmbito da empreitada de “Beneficiação da ETAR de Cubos - Emissários da Mesquitela”, nas condições e termos em que a mesma se encontra exarada, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável.-----

-----Votaram favoravelmente nesta deliberação todos os membros do órgão executivo, designadamente o vice-presidente da câmara municipal, senhor Dr. João Pedro Andrade da Silva Cruz, e os/as vereadores/as, senhora Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho, senhor Eng.º Joaquim Manuel Patrício Ferreira, senhor Dr. Rui Jorge Figueiredo Costa, senhora Dr.ª Fernanda Maria Monteiro Nunes Leal Marques, senhor Dr. António Manuel Pais Silva, e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. Marco Filipe Pessoa de Almeida.-----

-----**DONATIVO DO BANCO SANTANDER PARA APOIO À REALIZAÇÃO DAS FESTAS DA CIDADE 2022 – APROVAÇÃO** -----

-----No âmbito do assunto em referência, foi presente a seguinte **proposta de deliberação a tomar pelo órgão executivo**, registada no sistema de gestão documental “MyDoc Win” como documento interno n.º 16522, de 26 de setembro de 2022, subscrita pelo senhor presidente da câmara municipal, Dr. Marco Almeida:-----

Câmara Municipal de Mangualde
29 de setembro de 2022

-----“Ao abrigo do disposto na alínea j), do n.º 1, do art.º 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, proponho que a câmara municipal delibere aprovar o donativo do Banco Santander para apoio à realização das Festas da Cidade 2022, no montante de 1000 euros.-----

-----**Fundamentos de facto:**-----

-----O Banco Santander propôs-se atribuir um apoio financeiro no montante de mil euros na troca de divulgação no merchandising das Festas da Cidade 2022, onde se incluiu o logotipo da entidade bancária.-----

-----**Fundamentos de direito:**-----

-----Nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação;

-----**Divulgação:**-----

-----Junto da entidade.-----

-----**Documentos que acompanham a proposta:**-----

-----Declaração de Cedência, fotocópia do Cartão de Cidadão do declarante, Planta de Localização e Caderneta Predial Rústica;”-----

-----Na reunião o senhor presidente da câmara municipal, Dr. Marco Almeida, justificou a presente proposta de deliberação.-----

-----Por sua vez o senhor vereador, Eng.º Joaquim Patrício, manifestou a sua preocupação no âmbito da presente proposta, justificando que um donativo não pode ser visto como uma promoção comercial para os consumidores, nem pode ter como objetivo obter contrapartidas, pelo que, alegou ter dúvidas no que respeita ao enquadramento legal do mencionado donativo.-----

-----Seguidamente a senhora vereadora, Dr.ª Fernanda Monteiro, referiu que o assunto estava bem enquadrado no sentido de doação e que esta matéria não pode ser delegada, sendo da competência exclusiva da câmara municipal, argumentando ainda que uma doação no sentido jurídico pode ser feita com ónus ou encargos, mas não com este tipo de encargos.-----

-----Esta matéria foi objeto de apreciação e debate pelos membros do órgão executivo e, entretanto, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da ordem do dia da presente reunião.-----

-----Votaram favoravelmente nesta deliberação todos os membros do órgão executivo, designadamente o vice-presidente da câmara municipal, senhor Dr. João Pedro Andrade da Silva Cruz, e os/as vereadores/as, senhora Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho,

Câmara Municipal de Mangualde
29 de setembro de 2022

senhor Eng.º Joaquim Manuel Patrício Ferreira, senhor Dr. Rui Jorge Figueiredo Costa, senhora Dr.ª Fernanda Maria Monteiro Nunes Leal Marques, senhor Dr. António Manuel Pais Silva, e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. Marco Filipe Pessoa de Almeida. -----

-----**REQUERIMENTOS E PRETENSÕES**-----

-----**PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS NO ÂMBITO DE PROCESSO DE LICENÇA ADMINISTRATIVA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E MURO DE VEDAÇÃO CONFINANTE COM A VIA PÚBLICA, AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO (RMUE)**-----

-----**Requerente: Tiago Dias Afonso - Processo n.º 01/2022/109**-----

-----No âmbito do processo em referência, os serviços técnicos do setor de Informação Geográfica, Gestão Urbanística e Planeamento emitiram informação, em 06 de setembro de 2022, que se encontra anexa à seguinte **proposta de deliberação a tomar pelo órgão executivo**, registada no sistema de gestão documental “MyDoc Win” como documento interno n.º 15666, de 14 de setembro de 2022, subscrita pela senhora vereadora, Dr.ª Maria José Coelho: -----

-----“Ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 59.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE), proponho que a câmara municipal delibere a aprovação da redução de 30% das taxas do processo, referente à Licença Administrativa para a construção de habitação unifamiliar e muro de vedação confinante com a via pública, sita em São Cosmado, da União das Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta, Concelho de Mangualde, tendo em consideração o disposto no supramencionado artigo, que se transcreve: “Os jovens com idades inferiores a 33 anos ou casais com uma média de idade inferior a 33 anos beneficiarão de uma redução de taxas de 30 %”.-----

-----**Fundamentos de facto:**-----

-----De acordo com a fotocópia do cartão de cidadão apresentada, o requerente nasceu a 01.10.1990, pelo que pode aplicar-se a alínea supracitada. -----

-----**Fundamentos de direito:**-----

-----Alínea f) do n.º 1 do artigo 59.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE), publicado no Regulamento n.º 367/2010, de 22 de abril. -----

Câmara Municipal de Mangualde
29 de setembro de 2022

-----**Divulgação:**-----

-----Comunicação ao requerente.-----

-----**Documentos que acompanham a proposta:**-----

-----Informação técnica datada de 06.09.2022."-----

-----Na reunião a senhora vereadora, Dr.^a Maria José Coelho, justificou a presente proposta de deliberação e que a pretensão está em condições de ser aprovada, de acordo com a informação emitida pelos serviços e em conformidade com o previsto na alínea f) do n.º 1 do artigo 59.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho de Mangualde (RMUE).-----

-----Após a apreciação do assunto em referência e em conformidade com os fundamentos de facto e de direito supramencionados, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 59.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE), a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de deliberação e autorizar a redução de 30% do valor das taxas a pagar no âmbito do processo de licença administrativa para a construção de habitação unifamiliar e muro de vedação confinante com a via pública, sita em São Cosmado, da União das Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta, concelho de Mangualde, a que corresponde o processo n.º 01/2022/109, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável.-----

-----**LOTE N.º 2 SITO AO SALGUEIRO OU QUINTA DO MELO, EM MANGUALDE -
COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA ENTIDADE COMPRADORA, MANTENDO-SE
OS RESTANTES PRESSUPOSTOS NO ÂMBITO DA TRANSAÇÃO PARA EVENTUAL
EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA**-----

-----**Requerente: HR Proteção S.A.**-----

-----No âmbito do processo em referência, foi presente a seguinte **proposta de deliberação a tomar pelo órgão executivo**, registada no sistema de gestão documental "MyDoc Win" como documento interno n.º 16440, de 26 de setembro de 2022, subscrita pelo senhor presidente da câmara municipal, Dr. Marco Almeida:-----

-----"Nos termos dos fundamentos de facto e de direito infra descritos, propõe-se que a Exm^a Câmara delibere exercer ou não o direito de preferência no âmbito da alienação do lote n.º 2, sito ao Salgueiro ou Quinta do Melo, em Mangualde.-----

Câmara Municipal de Mangualde
29 de setembro de 2022

-----**Fundamentos de facto:**-----
-----Em sede de reunião de Câmara de 07/07/2022 foi deliberado não exercer o direito de preferência no âmbito da transição/alienação do lote nº 2, sito ao Salgueiro ou Quinta do Melo, em Mangualde, propriedade da sociedade comercial HR Proteção, S.A., nos termos dos fundamentos apresentados pela requerente na entrada nº 11097, de 20/06/2022.-----

-----Através do requerimento agora apresentado, a requerente veio informar que a entidade compradora deixa de ser a ARRIBATRIBUTO – Unipessoal, Lda, com o NIPC 516 208 128, passando a ser o Banco BIC Português, S.A., com o NIPC 503 159 093. Tudo o resto se mantém inalterado (apenas nova data de escritura).-----

-----**Fundamentos de direito:** -----
-----Nos termos da cláusula 6ª da escritura exarada em 20/12/1988 *“no caso da sociedade compradora, a ter interesse em vender a terceiros, depois de construída a unidade fabril, ou instalações e respetivo logradouro, deverá comunicar à Câmara Municipal o projeto de venda e cláusulas da mesma, para esta, se assim o entender, preferir nessa eventual venda”*.-----

-----**Divulgação:** -----
-----Comunicar à requerente a respetiva deliberação. -----

-----**Documentos que acompanham a proposta:** -----
-----Deliberação de 07/07/2022.”-----

-----Na reunião o senhor presidente da câmara municipal, Dr. Marco Almeida, justificou a presente proposta de deliberação.-----

-----Entretanto o senhor vereador, Eng.º Joaquim Patrício, suscitou questão no âmbito do processo de transação comunicado pela entidade requerente.-----

-----Para esclarecer a questão suscitada foi solicitada a presença na reunião da Dr.ª Elisabete Machado, do setor de património do município. -----

-----Já na reunião a Dr.ª Elisabete Machado, informou que no âmbito da transação/alienação em referência a entidade compradora ARRIBATRIBUTO – Unipessoal, Lda, terá de recorrer a empréstimo bancário de leasing através do Banco BIC Português, S.A. -----

-----Após a apreciação do assunto em referência e em conformidade com os fundamentos de facto e de direito supramencionados e no seguimento da deliberação tomada em 07 de julho de 2022, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de deliberação e não exercer o direito de preferência no âmbito da transação/alienação do lote de terreno n.º 2, sito ao Salgueiro ou Quinta do

Câmara Municipal de Mangualde
29 de setembro de 2022

Melo, atualmente inscrito na matriz predial urbana sob o número 6177 da União das Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1384/201088, porquanto a entidade compradora deixa de ser a ARRIBATRIBUTO – Unipessoal, Ld.ª, com o NIPC 516 208 128, passando a ser o Banco BIC Português, S.A., com o NIPC 503 159 093, mantendo-se inalterado tudo o resto, exceto nova data de escritura, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. -----

-----PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO -----

-----Ao abrigo do disposto no n.º 2, do art.º 49.º do Regime Jurídico das Autarquias locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação e de acordo com o n.º 4, do art.º 5.º e art.º 14.º, do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, aprovado na primeira reunião do mandato 2021/2025, realizada em 18 de outubro de 2021, todas as reuniões da câmara municipal de Mangualde serão públicas, e no final de cada uma, encerrada a ordem do dia, há um período de intervenção aberto ao público, o qual não excederá 30 minutos por cada reunião e 5 minutos por cada munícipe, durante o qual a câmara municipal deverá prestar os esclarecimentos que lhe foram solicitados até ao quinto dia útil anterior, para serem tratados em reunião. -----

-----De referir ainda que, em conformidade com o disposto n.º 6, do referido art.º 49.º do Regime Jurídico das Autarquias locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, é feita uma referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas. -----

-----Para a presente reunião e em cumprimento do referido Regimento das Reuniões da Câmara Municipal não foi efetuada qualquer inscrição para intervenção e esclarecimento ao público. -----

-----ENCERRAMENTO -----

-----Todas as deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do art.º 57.º, do Regime Jurídico das

Câmara Municipal de Mangualde
29 de setembro de 2022

Autarquias locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

-----Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente da câmara municipal declarou encerrada a reunião quando eram onze horas e cinquenta e sete minutos, dela se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelo senhor presidente da câmara e senhores vereadores e por mim, Maria Adelaide Agostinho Borges, técnica superior, designada para secretariar as reuniões do órgão executivo por ordem de serviço subscrita pelo senhor presidente da câmara, em 02 de dezembro de 2021. -----

O presidente,

(Dr. Marco Filipe Pessoa de Almeida)

Os vereadores,

(Dr. João Pedro Andrade da Silva Cruz)

(Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho)

(Eng.º Joaquim Manuel Patrício Ferreira)

(Dr. Rui Jorge Figueiredo Costa)

(Dr.ª Fernanda Maria Monteiro Nunes Leal Marques)

(Dr. António Manuel Pais Silva)

A técnica superior,

(Maria Adelaide Agostinho Borges)